Of. nº 508/16-SG.

 Esteio, 11 de maio de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Executivo Municipal,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Rafael Figliero, aprovado em Sessão Ordinária de 10 de maio, socilita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a troca de lâmpada queimada na Avenida Presidente Vargas, em frente aos números 344 e 450, onde há três postes em sequência com as lâmpadas apagadas.

Sem mais e na expectativa das providências, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.